



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.090.700/0001-82 DUNS®: 922423569  
Razão Social: DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA  
Nome Fantasia: \*\*\*\*\*  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/08/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/06/2023
FGTS	Validade:	18/06/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	29/11/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/09/2023
Receita Municipal	Validade:	17/07/2023

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 07/06/2023 15:10:30

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**  
CNPJ: **24.090.700/0001-82**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**  
**CNPJ: 24.090.700/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:34:05 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2023.

Código de controle da certidão: **453C.2546.FDE4.74FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 030631407-34**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.090.700/0001-82**

Nome: **DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/09/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE IBIPORA**  
*Estado do Paraná*  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Certidão Negativa de Débitos N° 7061/2023**

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por **SILVIA GRIGOLLI RANIERI**, CPF/CNPJ n° **028.878.109-01**, para fins LICITAÇÃO, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** relativos a tributos municipais (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data **em nome de DMGR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI**, CPF/CNPJ n° **24.090.700/0001-82**, situado(a) na cidade de Ibiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

**Observação:**

**CÓDIGO DE**

DC69C2C4FD01A18B3698E777A4B09041

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 02/06/2023**

**Ibiporã - PR, 18 de abril de 2023**



**Prefeitura Municipal de Ibiporã**  
*Estado do Paraná*  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Certidão Negativa de Débitos N° 7062 / 2023**

<b>CADASTRO</b> 2 - 102493	<b>CNPJ/CPF</b> 24.090.700/0001-82	
<b>FINALIDADE</b> LICITAÇÃO		
<b>RAZÃO SOCIAL/NOME</b> DMGR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI		
<b>SITUADO À:</b> CLOVIS FERREIRA, N° 79, CJ ANGELO MAGGI - CEP: 86200-000 Complemento: CONTABIL3@ELLITTECON.COM.BR		
<b>NOME FANTASIA:</b>		
<b>SITUAÇÃO DO CADASTRO:</b> Ativo	<b>INÍCIO DA ATIVIDADE:</b> 17/02/2016	<b>ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:</b>
<b>RAMO DA ATIVIDADE:</b> 4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos 4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
<b>OBSERVAÇÃO:</b>		
<b>NOME DO REQUERENTE</b> SILVIA GRIGOLLI RANIERI		<b>CNPJ/CPF - REQUERENTE</b> 02887810901
<b>CÓDIGO DE AUTENTICIDADE</b> 8AC654FF2021EC31C0560085E7FF92BE		

Certificamos a vista do vencido no processo protocolado acima e ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas, posteriormente apuradas até a presente data não consta débito tributário nesta Prefeitura, em nome da pessoa supra-citada

OBS: ISS, ALVARÁ E DÍVIDA ATIVA

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 02/06/2023**

**Ibiporã - PR, 18 de abril de 2023**

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE 1  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DA  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
SILVIA GRIGOLLI RANIERI  
CNPJ - 24.090.700/0001-82  
NIRE - 41803955069**

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de Inscrição de Empresário Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**SILVIA GRIGOLLI RANIERI**, brasileiro, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 18/04/1979, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 7029315-3 SESP/PR, CPF sob n.º 028.878.109-01 e CNH sob n.º 01325535063 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã – Estado do Paraná, na Rua Clovis, n.º 79 – Conjunto Habitacional Angelo Maggi – CEP 86.200-000.

Empresário individual sob o nome empresarial de **SILVIA GRIGOLLI RANIERI** na cidade de Ibiporã – Estado do Paraná, na Rua Clovis, n.º 79 – Casa – Conjunto Habitacional Angelo Maggi – CEP 86.200-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire **41803955069** em data de 01/02/2016, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.090.700/0001-82;

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Empresário Individual de Responsabilidade Limitada mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **DMGR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI** conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) totalmente integralizado, fica alterado para R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) sendo o aumento de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado no presente ato.

**CLÁUSULA QUARTA – ENDEREÇO:** A sede da empresa localizada na Rua Clovis, n.º 79 – Casa – Conjunto Habitacional Angelo Maggi – CEP 86.200-000 na cidade de Ibiporã – Estado do Paraná **fica transferida para** Rua Clovis, n.º 79 – Conjunto Habitacional Angelo Maggi – CEP 86.200-000 na cidade de Ibiporã – Estado do Paraná.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE 2  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DA  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
SILVIA GRIGOLLI RANIERI  
CNPJ - 24.090.700/0001-82  
NIRE - 41803955069**

**CLÁUSULA QUINTA – ATIVIDADES:** A atividade comercial da empresa que Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios – Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de bebê – Comercial independente de artigos de bebê **passará a** Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios e Comércio varejista de artigos para bebê.

**CLÁUSULA SEXTA** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **ATO CONSTITUTIVO** da referida empresa, com o teor seguinte:

**DMGR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI  
CNPJ 24.090.700/0001-82  
ATO CONSTITUTIVO**

**SILVIA GRIGOLLI RANIERI**, brasileiro, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 18/04/1979, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 7029315-3 SESP/PR, CPF sob n.º 028.878.109-01 e CNH sob n.º 01325535063 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã – Estado do Paraná, na Rua Clovis, n.º 79 – Conjunto Habitacional Angelo Maggi – CEP 86.200-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A empresa girará sob o nome empresarial de **DMGR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI** com sede e domicílio na Rua Clovis, n.º 79 – Conjunto Habitacional Angelo Maggi – CEP 86.200-000 na cidade de Ibiporã – Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo titular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO:** Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios e Comércio varejista de artigos para bebê.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA:** A empresa iniciou suas atividades em 01/02/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE 3  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DA  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
SILVIA GRIGOLLI RANIERI  
CNPJ - 24.090.700/0001-82  
NIRE - 41803955069**

**CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL:** O capital da empresa que é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma.

SOCIO	QUOTAS	R\$
SILVIA GRIGOLLI RANIERI	110.000	110.000,00
TOTAL	110.000	110.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA:** O capital poderá ser cedidas ou transferidas a terceiros, de forma onerosa ou não.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da empresa caberá a titular **SILVIA GRIGOLLI RANIERI** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** A titular pode fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO TITULAR NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

**Parágrafo único** - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores à um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE 4  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DA  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
SILVIA GRIGOLLI RANIERI  
CNPJ - 24.090.700/0001-82  
NIRE - 41803955069**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO:** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** A Administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL:** A titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI:** A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO:** Fica eleito o foro de **Ibiporã- Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ibiporã – Paraná, 16 de Julho de 2021.

**SILVIA GRIGOLLI RANIERI**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DMGR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02887810901	SILVIA GRIGOLLI RANIERI



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2021 08:55 SOB Nº 41601113784.  
PROTOCOLO: 214380505 DE 20/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105206243. CNPJ DA SEDE: 24090700000182.  
NIRE: 41601113784. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/07/2021.  
DMGR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Andrade & Maiorky Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 24.100.507/0001-85, com sede a Rua das Palmas, nº 159, Colorado, Santo Antônio da Platina, PR, CEP 86430-000, através do seu representante legal, André Luiz Maiorky inscrito no CPF sob o nº 048.947.499-3, informa:

Adquiriu refis de filtros de água para serem utilizados em purificadores na quantidade de 100 refis para serem utilizados no IBBL e 20 refis de sem rosca para serem utilizados em diversos produtos entre eles os Polifil da empresa:


**DMGR COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI**, CNPJ: 24.090.700/0001-82, com sede a Rua Clovis Ferreira, 79, Con. Hab. Ângelo Magg, CEP 86200-000, Ibiporã, PR.

Atesta que o produto possui excelente qualidade, acabamento e funcionalidade.

A empresa fornecedora entregou o produto dentro do prazo estipulado e em perfeitas condições.

Sem mais.

Santo Antônio da Platina, 23 de setembro de 2021.

  
**André L. Maiorky**  
Advogado  
OAB-PR: 82256

CNPJ - 24.100.507/0001-85  
ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME  
Rua das Palmas, 159, Colorado,  
Sto. Ant. da Platina - PR  
Telefone: 43 - 3534-7935